



PORTARIA 34 /2024

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº 242/2024.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais e paridade no cargo a servidora **IVANETE ALVES BRINGEL MATIAS** matrícula nº 10216-4, RG Nº2023154108-7 SSPDS-CE, inscrita no CPF/MF sob Nº 546.694.643-53 ocupante do cargo de Professora Graduação/Lic. Plena Especialização, Classe IV, Faixa Salarial FSA 150h/aula lotada na Secretaria de Educação do Município de Salgueiro-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se

Salgueiro, 01 de agosto de 2024

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRAPIÁ
Diretora de Previdência do FUNPRESSAL